

|  |                                                                                                                        |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE<br/>CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25</b> |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Cariacica - ES, 9 de Março de 2023.**

**PORTARIA IPC/DTP/PM N° 7495 / 2023.**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar N° 028/2009.

**Resolve:**

**Art 1º** - Conceder a(o) servidor(a) **LANANARDA SCARDUA**, matrícula **11752801**, **Licença por motivo de doença da pessoa da família, conforme estabelecido no Art. 150 da LC 029/10**, por um período de **1 (Um) dia (s)**;

**Art. 2º** - O período acima identificado será de **7 de março de 2023 à 7 de março de 2023** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva  
Gerente de Perícia Médica  
Matr. 15.164